



*Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

03.08.2023

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada em 03 de agosto de 2023 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Nomeação do Diretor de Departamento da Assistência Médica;
- b) Posse da Conselheira Fiscal Gisele Barros Puerta Aparício, devido ao afastamento do Conselheiro Alessandro;
- c) Resposta do Ofício nº. 171/2023 – Reequilíbrio Econômico-Financeiro plano de saúde;
- d) Reembolso COVID período abril de 2022 a 31/01/2023.

O Diretor Superintendente José Roberto Setin, fez a abertura da reunião, passou a palavra para o Secretário do COMPREV, o qual fez as chamadas e registrando a presenças de: João Paulo Moura Martin, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Sônia Maria Ignácio Prescílio e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros do COMPREV para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta, conforme segue:

- a) Nomeação do Diretor de Departamento da Assistência Médica – O Diretor Setin apresentou a nomeação do Sr. Alessandro Furquim de Andrade para o cargo de Diretor de Departamento de Assistência Médica. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros do COMPREV.
- b) Posse da Conselheira Fiscal Gisele Barros Puerta Aparício, devido ao afastamento do Conselheiro Alessandro – O Presidente do Conselho Fiscal, Vanderlei Furon, deu posse a Conselheira Gisele e registrou os agradecimentos ao Conselheiro Alessandro pelo trabalho prestado junto ao Conselho Fiscal.

Após passou a palavra para o Secretário Conselho Fiscal, o qual fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças de: Gisele Barros Puerta Aparício, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furon. Também se registrou a



## Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

presença do Diretor de Departamento da Assistência Médica, Alessandro Furquim de Andrade.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os demais assuntos da pauta conforme segue:

c) Resposta do Ofício n° 171/2023 – Reequilíbrio Econômico-Financeiro plano de saúde – O Diretor Setin realizou a apresentação das informações do pedido de reequilíbrio do contrato com o plano de saúde, apresentou o ofício com a resposta do São Domingos Saúde, aceitando a proposta do IPMC de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), em 5 (cinco) parcelas iguais e consecutivas a partir de agosto. O Diretor Setin informou que o SDS solicitou a alteração dos fatores, e foi respondido ao SDS que não é possível alterar o contrato em andamento. Aberta a votação: Aprovado por unanimidade por ambos os Conselhos o reembolso ao SDS em 05 (cinco) parcelas.

d) Reembolso COVID-19 referente ao período de 21/04/2022 a 31/01/2023 – O Diretor Setin apresentou os relatórios e detalhamentos das cobranças relacionadas a COVID-19, informou que os relatórios estão à disposição dos conselheiros para consulta. O valor total dos relatórios é de R\$ 660.234,53 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), será realizado o levantamento da glosa, que é o valor que os servidores já pagaram de consulta. E, após o desconto da glosa, será reembolsado 70% (setenta por cento) do valor. O Diretor Setin apresentou o relatório da Assessoria Contábil e da Procuradora Rosane, que demonstra a viabilidade orçamentária do reembolso e a legalidade do pagamento. O conselheiro Marcos, questionou a respeito da auditoria médica, o Diretor Setin apresentou o relatório de auditoria médica, realizado por um médico contratado, Dr. Richard, acompanhado pelo servidor Alessandro, que realizaram análise *in loco* dos prontuários médicos dos pacientes. Aberta a votação: Aprovado por unanimidade por ambos os Conselhos o pagamento de reembolso do COVID-19.

O conselheiro João Paulo questionou a respeito do prazo para a realização desses pagamentos. O Diretor Setin informou que o pagamento do reequilíbrio será realizado até o dia 15/08 e do reembolso do COVID-19, assim que realizado, o levantamento da glosa, se possível dentro do mês de agosto. O conselheiro João Paulo solicitou que seja apresentado junto com a prestação de contas do mês, o processo na íntegra, junto com os relatórios assinados. O Diretor Setin informou que irá apresentar, junto com o empenho do pagamento.



## *Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

O conselheiro Marcos questionou o Diretor Alessandro a respeito do processo de verificação da glosa, se é realizado manualmente. O Diretor Alessandro informou que sim, é realizado manualmente através de planilha do Excel.

O Diretor Setin prestou informações a respeito da legislação do plano de saúde, que estão surgindo mais processos judiciais de servidores que não aceitam pagar a mensalidade do plano, alegando que a contribuição patronal para Assistência Médica já é suficiente, o Diretor Setin informou que a contribuição patronal não cobre nem 50% da fatura da mensalidade. Que espera que com a nova legislação possa barrar os futuros processos judiciais.

O Diretor pediu para registrar que obteve informações em relação aos convênios médicos de outra Prefeitura da região, que o valor pago é o de balcão e a única vantagem é que a Prefeitura oferece é o desconto em folha de pagamento.

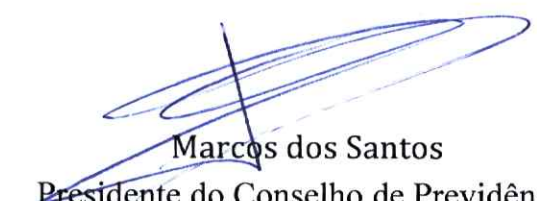
O conselheiro Vanderlei questionou a respeito do processo de renovação do contrato do plano, qual é o prazo para iniciar a negociação, o Diretor Setin informou que pretende enviar ofício à operadora do plano até o final de agosto, se houver uma resposta negativa, será aberto o processo de licitação. Que na última licitação, não houve outras operadoras interessadas e que operadoras que possuem hospitais em Catanduva são Unimed, São Domingos Saúde e Padre Albino Saúde.

O Conselheiro Vanderlei questionou se existem muitas ações judiciais do plano de saúde, o Diretor Setin informou que existem 164 ações contra o IPMC, segundo informações da Procuradora do IPMC, e tem cerca de 300 servidores que ainda podem entrar com ações judiciais.

O Diretor Setin informou que irá solicitar mês a mês a sinistralidade do plano de saúde, para acompanhamento por parte do IPMC.

Nada mais havendo a ser tratado, os Senhores Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

  
Marcos dos Santos  
Presidente do Conselho de Previdência



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Orivaldo Benedito Lima  
Secretário

João Paulo Moura Martin: \_\_\_\_\_

Sônia Maria I. Prescílio: \_\_\_\_\_

Vânia Aparecida Lopes: \_\_\_\_\_

Pelo Conselho Fiscal:

Vanderlei Furoni  
Presidente

Isaque Pereira da Silva  
Secretário

Gisele Barros Puerta Aparício \_\_\_\_\_

José Carlos Zorneta \_\_\_\_\_

José Onofre Lourenço \_\_\_\_\_

Joviano Ledier de Moraes \_\_\_\_\_

Renato Aparecido Biagi \_\_\_\_\_